

## **RESOLUÇÃO Nº 54/CONSUN/2014.**

Aprova a alteração do Projeto e denominação de Curso de Pós-graduação, especialização.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão de Recursos Humanos, alterando a denominação para **Gestão Estratégica em Recursos Humanos**, oferecido na Unoesc, nos termos do Parecer nº 54/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Credenciar o Professor **Ivanildo Tedesco** para lecionar o Componente Curricular “Tópicos Especiais em Recursos Humanos”.

**Art. 3º** - Credenciar a Professora **Michele Gaboardi Lucas** para lecionar o Componente Curricular “Gestão de Carreira”.

**Art. 4º** - Credenciar a Professora **Sayonara de Fátima Teston** para lecionar o Componente Curricular “Estratégias de *Coaching* e *Mentoring*”.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de junho de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun